





SPED Contábil





Sumário - Quais ações devem ser realizadas

1. Obrigação de entrega	3
2. Parâmetrização	3
3. Assinaturas	5
4. Vínculo Referencial	7
5. Demonstrativos	8
6. Gerando o SPED Contábil	8
7. Importação e validação	9



1. Obrigação de entrega.

✓ Devem apresentar a Escrituração Contábil Digital (ECD) todas as pessoas jurídicas obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, inclusive as equiparadas, imunes e as isentas.

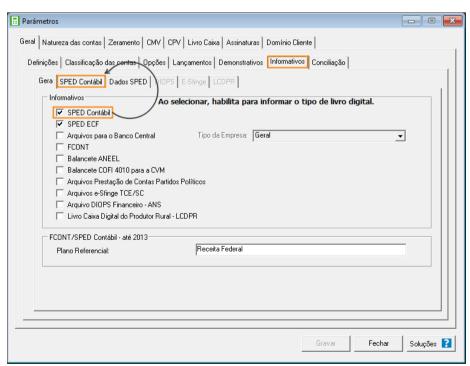
Os estabelecimentos caracterizados a seguir, não estão obrigados a apresentação da ECD:

- I. Empresas do regime Simples Nacional;
- II. Órgãos públicos, autarquias e as fundações públicas;
- III. Pessoas jurídicas inativas;
- IV. Pessoas jurídicas imunes e isentas que auferirem no ano-calendário, receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados cuja soma seja inferior à 1.2 milhões ou proporcional ao período à que se refere a escrituração;
- V. Pessoas jurídicas tributadas com base no Lucro Presumido, que não distribuírem, a título de lucros.
 - Deve ser transmitida até o ultimo dia útil do mês de maio do ano subsequente ao apurado. A não entrega dentro do prazo, acarretará em multa conforme o Art. 12, da Lei nº 8.218/91.

2. Parâmetrização.

Para configurar e gerar o informativo, primeiro, deve habilitar nos parâmetros da empresa.

- Acesse o menu CONTROLE, opção PARÂMETROS;
- 2 Na guia **GERAL**, subguia **INFORMATIVOS**, subguia **GERA**, selecione a opção '[x] **SPED Contábil**' e habilitará a subguia **SPED Contábil**, onde deve informar qual livro principal será gerado no informativo (**G**, **R** ou **B**);





Forma de escrituração contábil		
i oma de escritaração contabil		
 Livro Diário Completo 	Livros principais	
Nome: Livro G		
C Livro Diário com escrituração resumida		
Nome: Livro R		
C Livro Balancetes Diários e Balanços		
Nome: Livro B	/	

Solivros auxiliares de Contas a pagar/receber e Livro Inventário, serão gerados pelo módulo **Escrita Fiscal**, o livro de depreciação dos bens, pelo módulo **Patrimônio**.

- **ECD Livro Auxiliar Inventário**
- **⇒** ECD Livro Auxiliar do contas a pagar e a receber
- ECD Livro Auxiliar detalhando valores da depreciação dos bens por conta patrimonial
- Na guia **NATUREZA DAS CONTAS**, verifique se configurou todas as **Naturezas** dos grupos do seu plano de contas:
 - Como configurar a guia NATUREZA DAS CONTAS nos parâmetros da empresa?
- A Na guia ZERAMENTO, subguias CONTAS ZERADAS, coloque as contas de resultado que deverão ser zeradas para apuração do resultado, pode preencher as contas sintéticas e na subguia DESTINOS DOS LANÇAMENTOS, informe a conta transitória do resultado (ARE) e coloque as contas do patrimônio líquido que receberam as transferências dos lucros/prejuízos apurados;
 - Como configurar o zeramento para apuração do resultado?
- 5 Clique no botão Gravar.

Importante configurar o zeramento transferindo da conta transitória do resultado do exercício para Lucro/Prejuízo do **Período** para posteriormente, Lucros/Prejuízos **acumulados**. Principalmente, para evitar problemas na geração do registro J210 com a **DLPA**.

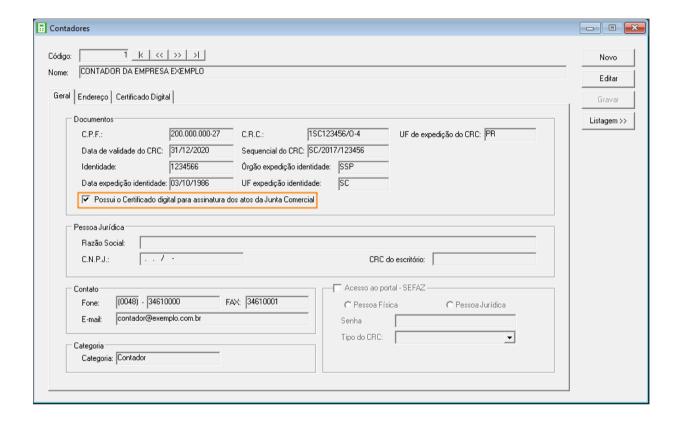


3. Assinaturas.

Na ECD, em regra geral, é necessário a assinatura do **Contador** responsável e do representante da **Empresa**. Sendo os conhecidos 'signatários' da escrituração.

✓ Assinatura do Contador:

Acesse o menu **CONTROLE**, opção **CONTADORES**, localize o cadastro do contador responsável pela empresa e na guia GERAL, quadro DOCUMENTOS, selecione a opção '[x] **Possui o Certificado digital para** assinatura dos atos da Junta Comercial';



2 Clique no botão **Gravar** e ao gerar o arquivo com esta opção marcada, será gerado a assinatura do contador.

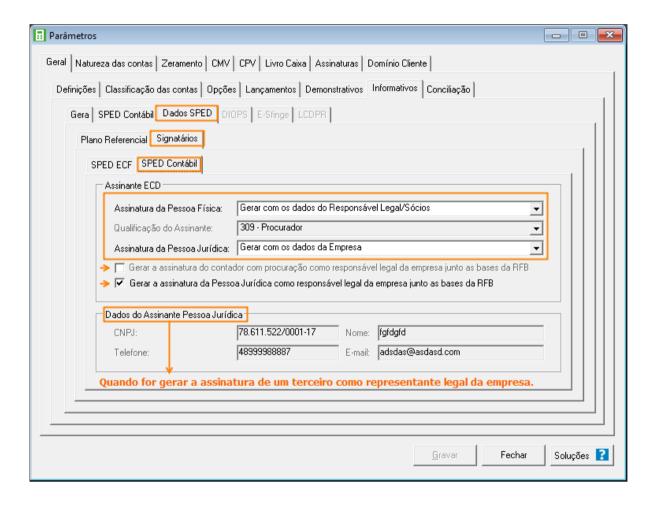
✓ Assinatura do Contador:

O signatário representante da empresa, responsável legal perante o fisco, será definido o tipo nos **Parâmetros** e depois no cadastro da empresa ou sócios, dependendo o tipo definido.

Acesse o menu **CONTROLE**, opção **PARÂMETROS**, na guia GERAL, subguia INFORMATIVOS, subguia DADOS SPED, subguia SIGNATÁRIOS, poderá definir uma **Pessoa Física** ou **Jurídica** como representante da empresa. Pode utilizar;



- I. Assinatura da própria empresa (recomendado pelo fisco);
- II. Assinatura de outra PJ;
- III. Responsável Legal;
- IV. Sócio;
- V. Contador com procuração.
- Como gerar as assinaturas para o SPED Contábil



Obs: No cadastro da empresa, responsável ou sócio, deve estar selecionado que o mesmo é Responsável legal da empresa junto as bases da RFB.

Obs: Deve haver somente uma assinatura como Responsável legal da empresa junto as bases da RFB.

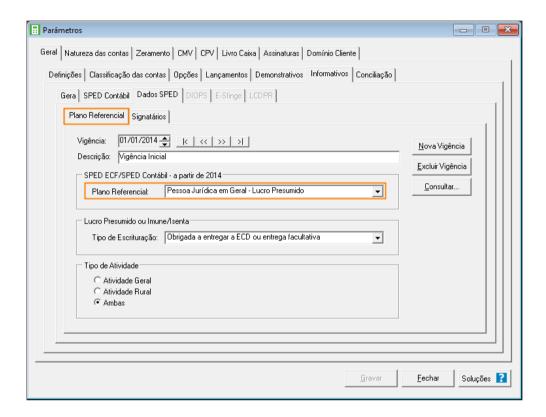
2 Clique no botão Gravar.



4. Vínculo Referencial.

Para o **SPED Contábil**, o registro **'Plano de Contas Referencials'** (1051) não é obrigatório, pode entregar de forma facultativa. Caso opte pela transmissão do mesmo, deve:

Acesse o menu CONTROLE, opção PARÂMETROS, guia GERAL, subguia INFORMATIVOS, subguia DADOS SPED, subguia PLANO REFERENCIAL, quadro **SPED ECF/SPED Contábil a partir de 2014**, selecionar o **Plano Referencial** conforme o regime e a atividade da empresa, clique no botão **Gravar**;



Obs: Quando **'PJ Geral'** (Presumido ou Real), devem preencher o quadro **Tipo de Atividade** conforme as operações da empresa. Influência nas contas de resultado do plano referencial, se apresenta as contas '3.11' referente atividade rural.

Para vincular as contas referenciais ao plano contábil, acesse o menu UTILITÁRIOS, opção Vincular Plano Referencial as Contas contábeis e faça o vínculo de cada uma.

Obs: Deve vincular todas as contas que serão geradas no demonstrativo quando optar pelo registro 1051, a ausência de vinculo nas contas geradas no 1050, apresentará erro no validador.

Como vincular o Plano Referencial às Contas Contábeis?



5. Demonstrativos.

- ✓ Para o SPED Contábil, somos obrigados a transmitir o **Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE – Registro J150)**, e conforme as normas, o **DMPL / DLPA** no **Registro J210**. Estes devem ser habilitados nos **Parâmetros**:
- Acesse o menu CONTROLE, opção **PARÂMETROS**, na guia GERAL, subguia DEMONSTRATIVOS, subguia UTILIZA, deve selecionar os demonstrativos que serão emitidos e clique no botão **Gravar**.
- Depois, deve configurar a **estruta** dos demonstrativos e **vincular** as contas contábeis para que gere corretamente no informativo. Abaixo destacamos os links para as configurações dos demonstrativos citados:



6. Gerando o SPED Contábil.

- ✓ Para gerar o arquivo da **ECD**:
- Acessar o menu **RELATÓRIOS**, submenu **INFORMATIVOS**, opção **SPED Contábil**, onde no quadro **Período** deve informar a competência do arquivo e clicar no botão **Outros Dados** para as principais definições. Recomendamos a leitura com atenção da solução abaixo para configurar esta janela:
 - SPED Contábil Como preencher o botão [Outros Dados...] para gerar o arquivo?
- 2 Preenchido as definições dos **Outros Dados**, clique no botão **OK** para salvar e em **OK** para gerar o arquivo.
- 🧲 O arquivo para importação no validador será gerado na pasta informada no quadro Arquivo.

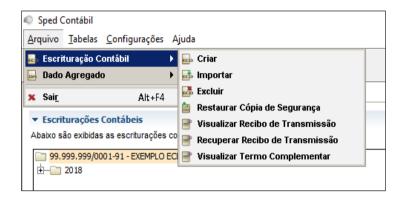
6.1. Declaração Substituta.

Para situação de substituição de declaração, no botão **Outros Dados**, guia **Geral**, deve informar a **Finalidade da escrituração** como **'Substituta'** e preencher o **Motivo da substituição** junto ao código **Hash da escrituração substituida**. Além disso:

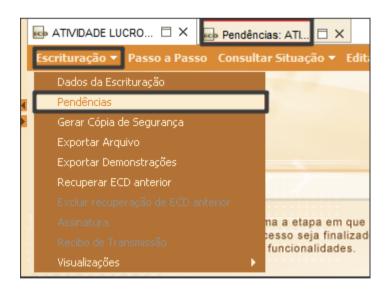
- Deve incluir os **Signatários adicionais** que serão responsáveis pelo **Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD**;
 - O termo deve ser anexado na guia **Demonstrativos**.
 - SPED Contábil Como gerar arquivo de retificação?

7. Importação e validação.

✓ Dentro do PVA da **ECD**, no menu **Arquivo**, submenu **Escrituração Contábil**, clique em **Importar** e selecione o arquivo gerado pelo sistema para realizar a importação das informações.



- Caso apresente advertência e erros, em nossa <u>Central de Soluções</u> disponibilizamos várias soluções para auxiliar na correção dos erros e advertências.
- No PVA, guia com a razão social da empresa, acesse o menu **ESCRITURAÇÃO**, opção **PENDÊNCIA** para gerar o relatório com os **erros** e advertências que ocorrem na validação.



Obs: A partir do leiaute 8 do SPED Contábil, os contribuintes estão obrigados a recuperação da ECD do ano anterior (se houver). Este procedimento pode ser feito pelo menu Escrituração, opção Recuperar ECD anterior.



